



ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022.

Data: 28 de março de 2021.

Hora: 16h30min

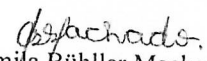
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Ianara Teixeira de Oliveira, Loriza Guimarães de Oliveira e Tedi Rancheski.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 305/22 - SEPDE, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinado à execução do projeto de reforma e ampliação da E.M.E.F. Ângelo Tedesco, em conformidade com o Memorando n.º 1615/2021 e Pedido de Compra n.º 2021/2423 da Secretaria Municipal da Educação, Projeto Básico, Minuta de Contrato e demais anexos.
- 2- Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS, MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – ME e M D SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME apresentaram comprovações de aptidão técnico-operacional e comprovações de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto ora licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, atendendo desta forma ao Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º. 007/2022 no que se refere aos itens 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4.
- 3- Diante do exposto, bem como com base nos demais documentos apresentados para fase de habilitação, esta Comissão declara **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA SILVA & DIAS**, CNPJ: 01.295.810/0001-85; **MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – ME** CNPJ: 27.635.652/0001-59 e **M D SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 12.556.578/0001-08, por ter cumprido com as exigências editalícias.
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 5- Fica encerrada a reunião às 16h 55min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de março de 2021.


Camila Bühler Machado


Ianara Teixeira de Oliveira


Loriza Guimarães de Oliveira


Tedi Rancheski
Comissão de Licitações